

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Inclusão leitura Recomendação da

Administrativa nº 002/2025-GPGMPC em

Sessão Plenária.

Eu, LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE, na qualidade de Presidente

da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso das atribuições a mim conferidas

por lei, em atendimento a Demanda nº 469628 do Ministério Público de Contas - MPC -

Procuradoria- Geral, recebida neste Legislativo na data de 10/11/2025, certifico que a

Recomendação Administrativa nº 002/2025-GPGMPC, foi incluída na Pauta, na qual foi

realizada sua leitura na Sessão Ordinária Plenária nº 035/2025 de 10/11/2025.

E, para constar eu **LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**, Presidente

desta Casa Legislativa de Ângulo, emito a presente Certidão aos treze dias do mês de

novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, que vai assinada por mim e recebida pelos demais

Edis.

Atenciosamente

LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE

Presidente